



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 177/2026

Senhor Presidente,

Considerando que a Lei Orgânica do Município e a legislação que rege o transporte público estabelecem como obrigação do Poder Público Municipal assegurar o direito de deslocamento e acessibilidade a todos os cidadãos, incluindo aqueles residentes nos distritos que compõem o território de Bebedouro;

Considerando que o município de Bebedouro possui, além do distrito sede, os distritos de Botafogo e Turvínea, localidades que abrigam centenas de famílias e que necessitam de serviços essenciais de transporte para acesso à saúde, educação, trabalho e demais atividades na cidade-sede;

Considerando que o transporte intramunicipal para os distritos é uma demanda recorrente e histórica, conforme evidenciado por Requerimentos e Indicações anteriores desta Casa, como o Requerimento nº 173/2004, que já questionava o serviço para Botafogo e Turvínea, e a Indicação nº 745/2022, que solicitava horários fixos de transporte para o Distrito de Botafogo;

Considerando que a Garagem Municipal, sob a direção do Sr. Francisco Dias da Silva, é o órgão da administração direta responsável pela gestão da frota municipal e pela execução de serviços de transporte, incluindo o transporte escolar e, conforme sua atribuição, o transporte para a população em geral;

Considerando que a Indicação nº 912/2025, de autoria do Vereador Marcelo Santos de Oliveira, propôs estudo aprofundado sobre a demanda objetiva por transporte público nos distritos, demonstrando a atualidade e a persistência desta necessidade;

Considerando a necessidade de transparência quanto à prestação deste serviço público essencial e o dever desta Casa de Legislativa de fiscalizar a correta aplicação dos recursos e o cumprimento das obrigações legais do Executivo Municipal;

REQUEIRO, que oficie ao **Prefeito Municipal de Bebedouro, Sr. Lucas Gibin Seren**, ao **Secretário Municipal de Serviços Públicos** (ou ao responsável pela pasta) e ao **Chefe da Garagem Municipal, Sr. Silvio Renato Barbosa**, para que, no âmbito de suas competências, preste esclarecimentos detalhados e formais aos seguintes questionamentos:

1. Existência de Serviço de Transporte Intramunicipal: Existe, atualmente, uma linha de transporte público regular que atenda os distritos de Botafogo e Turvínea, interligando-os com a cidade-sede de Bebedouro? Em caso positivo, qual a empresa responsável pela prestação do serviço?

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO 55758/2026 - 17/06/2026 14:13 - PROCESSO 1490/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



2. Horários e Itinerários: Quais são os horários de partida e chegada dos veículos que realizam o transporte entre os distritos e a sede do município? Quais os itinerários percorridos e os pontos de embarque e desembarque em cada localidade?

3. Frequência e Frota: Qual a frequência diária do serviço (número de viagens por dia) e quantos veículos estão disponíveis para atender a demanda dos distritos?

4. Inexistência do Serviço: Caso não exista linha de transporte regular para os distritos, qual o motivo justificado para a ausência deste serviço, considerando que a lei define a obrigação do município em fornecer transporte intramunicipal para todos os seus cidadãos, incluindo os distritos?

5. Alternativas de Atendimento: Em não havendo o serviço regular, como o Poder Público Municipal tem garantido o direito de locomoção dos moradores dos distritos de Botafogo e Turvínea para acesso a serviços essenciais na cidade-sede? Existe algum programa de subsídio ao transporte intermunicipal, transporte escolar ou comunitário que atenda essa população?

6. Demanda e Estudos: Há estudos de demanda ou levantamentos sobre o número de usuários que necessitam do transporte intramunicipal nos distritos? Em caso positivo, favor encaminhar cópia desses estudos.

7. Planejamento Futuro: A administração municipal possui algum planejamento para implantar, expandir ou melhorar o serviço de transporte para os distritos? Em caso positivo, qual o cronograma previsto?

A obtenção dessas informações é imprescindível para o exercício da função fiscalizatória deste Parlamento, para a garantia da transparência na aplicação dos recursos públicos e para a defesa do direito fundamental de locomoção e acesso a serviços públicos da população residente nos distritos de Bebedouro.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 de junho de 2026.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR LÍDER DO PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO 55758/2026 - 17/06/2026 14:13 - PROCESSO 1490/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=93PXW171C38CJ647>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 93PX-W171-C38C-J647

